



DECRETO N.º 4.071/2022
De 23 de março de 2022.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação com base no artigo 6º da Lei Municipal nº 3.528/2021, em atendimento ao exposto art. 34, IV, § da Lei Federal nº 14.113/2020, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Membro titular: Ovídio José de Góes – RG 13.814.117-4
Membro Suplente: Edna Maria de Almeida Silva – RG 23.536.619-5
Membro titular: Alcione Urias de Góis – RG 29.173.491-1
Membro Suplente: Daniela Coppedê Batista – RG 29.027.395-x

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Membro Titular: Arlete Maria de Paula Rosa Almeida – RG 18.369.775-3
Membro Suplente: Sandra Regina Oliveira Mendes – RG 27.807.414-5

III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas :

Membro Titular: Marlene Brizolla Loureiro – RG 12.422.895-1
Membro Suplente: Luana Aparecida da Silva – RG 45.452.094-3

IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Membro Titular: Renan Caires dos Santos – RG 40.307.004-1
Membro Suplente: Ana Paula Leme Terra – RG 45.276.599-7

V – Representantes dos Pais de Alunos da Rede Pública:

Membro Titular: João Batista do Nascimento – RG 32.726.334-9
Membro Suplente: Silvana de Góis – RG 30.111.915-6
Membro Titular: Sarah Quintela Pinto Fidelis Vaz – RG 32.432.165-x
Membro Suplente: Lucimara de Góes Oliveira Carvalho – RG 42.448.384-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Membro Titular: João Felipe de Carvalho – RG 58.561.167-1

Membro Suplente: Sidneia Borges Moraes dos Santos – RG 23..746.440-8

Membro Titular: Kaio Alexandre de Góes Sousa – RG 60.413.997-4

Membro Suplente: Débora Mara Rossetti dos Santos – RG 26.863.873-1

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Membro Titular: Lucimara Mariano Batista – RG 33.706.359-x

Membro Suplente: Marcos Aurélio Caetano Fernandes – RG 47.186.757-3


VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

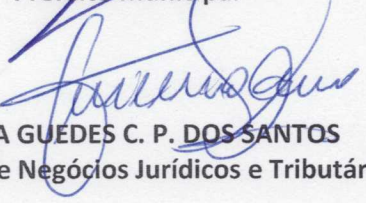
Membro Titular: Aparecida Donizete Machado Terao – RG 17.887.539-9

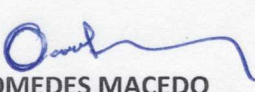
Membro Suplente: Izaltina Helena de Camargo Maciel – RG 14.306.458

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto Municipal nº. 3.900/2021.

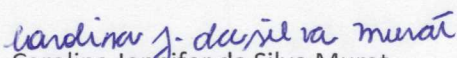
Pilar do Sul, 23 de março de 2022.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários


VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I